

INFORMES PARA PRÉ-MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2026.2

Caros candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO** sejam bem-vindos!

Informamos que chegou o momento de realizar sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) e à sua respectiva Comissão de Residência Médica (COREME). O procedimento deverá ser realizado em conformidade com as disposições previstas no Item 11 do Edital.

A pré-matrícula na SES deverá seguir as orientações abaixo descritas. Já a pré-matrícula na **COREME** será realizada nas modalidades **virtual (on-line)**, **presencial** ou **híbrida (on-line e presencial)**, conforme as orientações de apresentação constantes no **Anexo I** deste documento.

Leia atentamente todas as informações contidas neste comunicado antes de iniciar o processo de pré-matrícula. O cumprimento das orientações aqui apresentadas é essencial para que o procedimento seja realizado de forma correta, tranquila e sem intercorrências.

DATA / PERÍODO	EVENTO	HORÁRIO
14/08/2026	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA <i>ON-LINE</i> ATRAVÉS DO SISTEMA WEB RHOSE - https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp	A PARTIR DAS 8h
De 14/08/2026 (sexta-feira) a 21/08/2026 (sexta-feira)	PERÍODO DESTINADO AO ENVIO (<i>UPLOAD</i>) DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 8.2 DESTE COMUNICADO OU NO ITEM 11.6 DO EDITAL.	DAS 8h DO DIA 14/08/2026 ÀS 23h59 DO DIA 21/08/2026

1) Conforme o item 11.1 do Edital, para a efetivação da matrícula, o candidato cujo nome conste na lista divulgada pelo IAUPE como **"APROVADOS OCUPAM VAGAS"**, deverá realizar o pré-cadastro *on-line* no Sistema Web Rhose por meio do link <https://rhose.saude.pe.gov.br>. O acesso ao sistema estará disponível a partir das 8h do dia 14/08/2026 até às 23h59 do dia 21/08/2026.

2) O candidato deverá preencher no Sistema Web Rhose, **todos os campos** solicitados no ato do cadastro e realizar o **upload de todos os documentos obrigatórios** previstos no item 8.2 deste documento ou no item 11.6 do Edital.

Após a conclusão do preenchimento de todos os campos, deverá ser impressa **01 (uma) via do Termo de Compromisso**, a qual deverá ser integralmente preenchida, datada, assinada e autenticada. Em seguida, o documento deverá ser anexado ao sistema Web Rhose, em formato PDF e de forma legível, juntamente com os demais documentos exigidos.

A autenticação do **Termo de Compromisso** poderá ser realizada, também, por meio de **assinatura digital**, sendo esta aceita **exclusivamente** para fins de validação deste documento.

3) É de inteira responsabilidade do candidato acessar o Sistema Web Rhose, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realizar a pré-matrícula *on-line*, bem como preencher corretamente todos os dados nele solicitados.

Será considerado **desistente** o candidato que não efetuar sua pré-matrícula *on-line* junto à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, no período compreendido entre **8h do dia 14/08/2026 e 23h59 do dia 21/08/2026**.

4) Para a confirmação da vaga, é imprescindível que o candidato realize sua **pré-matrícula on-line** por meio do Sistema Web Rhose, observando rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital e os informes publicados.

5) Ao realizar o pré-cadastro no sistema Web Rhose, o candidato será considerado **provisoriamente matriculado**, ficando sujeito à perda do direito à vaga caso:

- Não compareça à COREME da instituição de saúde para a qual foi aprovado dentro do prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis** após o recebimento do comprovante de homologação pela SES-PE, quando a matrícula ocorrer de forma híbrida ou presencial; **ou**
- Nos casos em que a COREME optar pela matrícula virtual, não encaminhe a documentação exigida no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis** após o recebimento do Comprovante de Homologação pela SES-PE para apresentação e entrega dos documentos solicitados.

6) O candidato perderá o direito à vaga caso deixe de atender a qualquer dos requisitos necessários à efetivação definitiva da matrícula. Da mesma forma, será anulada, sumariamente, sua inscrição e todos os atos dela decorrentes se, a qualquer tempo, for constatado o não atendimento ou a ausência de comprovação de quaisquer das condições estabelecidas no Edital.

7) O candidato cujo nome conste na lista de "APROVADOS REMANEJÁVEIS" não participará desta etapa inicial de pré-matrícula, visto que não se encontra dentro do número de vagas ofertadas pelo programa pela qual concorreu. Esses candidatos deverão aguardar a divulgação de possíveis remanejamentos. Em caso de novas convocações, serão publicadas também orientações e procedimentos a serem adotados.

8) DA PRÉ-MATRÍCULA *ON-LINE* NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA:

8.1. Todos os candidatos constantes na lista de "APROVADOS OCUPAM VAGA" do Processo Seletivo SUS-PE 2026.2 deverão realizar a **pré-matrícula on-line** e preencher o **Termo de Compromisso** disponibilizado no Sistema Web Rhose.

Após o preenchimento, o Termo de Compromisso deverá ser **datado, assinado e devidamente autenticado**, sendo posteriormente enviado (**upload**) em **formato PDF, de forma legível**, juntamente com os demais documentos exigidos para a efetivação da pré-matrícula.

A autenticação do **Termo de Compromisso** poderá ser realizada por meio de **assinatura digital**, sendo esta aceita exclusivamente para fins de validação deste documento.

8.2. Por ocasião da pré-matrícula, o candidato deverá realizar o **envio (upload)**, por meio do Sistema Web Rhose, dos documentos abaixo relacionados, observando que todos os arquivos deverão estar **legíveis, autenticados e em formato PDF** frente e verso, quando existir:

a) Fotocópia **autenticada** do CPF;

b) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);

c) Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;

d) Fotocópia **autenticada** do **ÚLTIMO** comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral (**ano 2024, 1º e 2º turno, se houver**);

e) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista **VÁLIDA (frente e verso)** - ATENÇÃO À VALIDADE DO DOCUMENTO;

f) Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso válida, explicitando a data de colação de grau (**frente e verso**);

Obs.: A Declaração de Conclusão de Curso só será aceita com o prazo máximo de **até 90 (noventa) dias após a sua emissão**.

g) Fotocópia **autenticada** da Inscrição do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco ou do seu estado de origem junto com a solicitação de transferência para o estado de Pernambuco **OU** Fotocópia **autenticada** e legível do comprovante de inscrição provisória do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco;

h) Fotocópia **autenticada** do Visto Permanente (em caso de candidato estrangeiro);

i) Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma no Brasil, sendo estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior (**frente e verso**);

j) Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com exigência em pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito **até 31/08/2026** (para os candidatos que porventura estiverem cursando ou que tenham realizado outro programa de residência); **OU**

k) Fotocópia **autenticada** do Título de Especialista emitido e registrado pela Associação Médica Brasileira (AMB), em convênio com a sociedade de especialidade correspondente, **desde que acompanhado do RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco**;

l) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT – nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP.

Obs.: Caso não possua NIT ou PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo ou do Portal "MEU INSS" (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-inscricao-no-inss>) ou no Expresso Cidadão;

m) Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de **Conta Corrente no Banco Bradesco** ou do Cartão da Conta Corrente no Banco Bradesco, **EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO**.

Obs.: Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, e tendo em vista garantir maior organização e celeridade no processo de abertura de contas, o Banco Bradesco, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, designou agências para atendimento exclusivo aos candidatos aprovados, conforme disposto no Anexo II deste documento;

n) Fotocópia **autenticada** do documento de incorporação às Forças Armadas, bem como fotocópia **autenticada** do requerimento de trancamento de matrícula (disponível para *download* no sistema Web Rhose) para fins de prestação do serviço militar obrigatório **no ano de 2026**;

o) Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (disponível no sistema Web Rhose) **preencher corretamente e por completo todos os dados solicitados**, datar, assinar, autenticar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível.

Obs. 1: Todos os documentos deverão ser anexados **em formato PDF, de forma legível e contendo a digitalização da frente e do verso, quando houver**. Além disso, deverão estar devidamente autenticados em cartório, ressalvadas as hipóteses de documentos eletrônicos com mecanismo oficial de verificação de autenticidade (QR Code ou código verificador válido).

Obs. 2: Somente o Termo de Compromisso poderá ser autenticado por meio de assinatura eletrônica, não sendo essa modalidade de autenticação aceita para os demais documentos exigidos no processo de pré-matrícula.

- Após a realização do *upload* dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, por meio da Coordenação de Residências em Saúde, procederá à análise da documentação encaminhada pelos candidatos. Havendo pendências, o candidato será notificado por meio do sistema **Web Rhose** e disporá do prazo de **até 24h úteis** para a sua regularização.
- O processo será realizado em **fluxo contínuo organizado no sistema Web Rhose**, observados os requisitos e critérios estabelecidos em edital. Solicitamos aos candidatos que aguardem e acompanhem sempre o andamento da sua homologação exclusivamente pelo sistema Web Rhose.
- Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos rasurados, ilegíveis ou que impossibilitem a perfeita identificação de seu conteúdo, emissor, datas ou assinaturas.
- Não havendo pendências, será emitido o Comprovante de Homologação pela SES-PE, que deverá ser impresso e entregue à coordenação do curso (COREME) no ato da apresentação com os demais documentos solicitados.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema Web Rhose todas as etapas da pré-matrícula até sua Homologação e recebimento do Comprovante de Homologação.
- A apresentação na COREME deverá ser feita em **até 24h úteis** após a homologação da matrícula e recebimento do Comprovante de Homologação pela Secretaria Estadual de Pernambuco, conforme regra de cada COREME constantes nos Informes para Apresentação na COREME, no Anexo I.

9) DAS FORÇAS ARMADAS:

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório para o ano de 2026 poderá requerer o trancamento da matrícula e deverá manifestar seu interesse, **de imediato**, na pré-matrícula *on-line*, anexando o **Documento oficial da Incorporação** e o **Termo de Trancamento do Serviço Militar**, disponível no sistema Web Rhose. A **não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica**, de acordo com a Resolução CNRM nº 04 de 30 de setembro de 2011. **Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.**

ATENÇÃO: Nos termos da Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, **o candidato somente poderá requerer o trancamento em razão do serviço militar após o recebimento do documento oficial de incorporação**, no qual deverão constar, obrigatoriamente, as datas de início e término da prestação do serviço.

10) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:

- 1- Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 2- Não preencher, no sistema Web Rhose, todos os requisitos necessários na data estabelecida conforme cronograma de execução;
- 3- Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 8.2 deste documento ou item 11.6 do Edital;
- 4- Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis no sistema Web Rhose;

11) DAS DESISTÊNCIAS:

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado deverá preencher, de imediato, uma carta de **próprio punho** solicitando sua desistência contendo:

1. Nome Completo;
2. CPF;
3. Programa;
4. Instituição de Saúde que foi aprovado;
5. Solicitação e Motivo da desistência.

Após o preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar, **em formato PDF e legível**, para o endereço eletrônico desistenciamed2026.2@gmail.com, onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos.

Solicitamos que a desistência seja enviada em caráter de **URGÊNCIA** para que a Secretaria Estadual de Pernambuco possa disponibilizar a vaga para o próximo candidato melhor classificado, e evitando que o programa fique com vaga ociosa.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 No caso da apresentação na COREME por procuração, seja essa pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida em cartório e cópia de documento original com foto do procurador.
- 2 Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem junto com a solicitação de transferência para o estado de Pernambuco no ato da pré-matrícula *on-line*, porém deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco referente à sua profissão e apresentá-la na **COREME**, sob a pena de cancelamento de sua matrícula caso não seja apresentado.
- 3 Os candidatos recém-graduados e que ainda não possuam registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* do comprovante de inscrição no sistema Web Rhose.
- 4 A apresentação do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) deve obrigatoriamente estar vinculada ao CRM do médico no estado (UF) onde ele atua, **neste caso será o de Pernambuco**, conforme disposto na Resolução CNRM nº 3/2025.
- 5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula *on-line* através do sistema Web Rhose.

ANTES DE FINALIZAR A INSCRIÇÃO NO SISTEMA WEB RHOSE, VERIFIQUEM:

- Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos / digitados corretamente;
- Se os documentos a serem postados no sistema Web Rhose estão legíveis frente e verso;
- Se seus documentos estão com data de validade regular, como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista e demais.

CONTATO/DÚVIDAS:

Para entrar em contato ou tirar dúvidas quanto ao processo de pré-matrícula, o candidato poderá enviar sua mensagem, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail: duvidasmed2026.2@gmail.com *.

***canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de pré-matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/08/2026.**

OBS.: A LEITURA DESTE DOCUMENTO NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL EM SEU TODO E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.